



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 933-2020

Requeiro à Mesa, consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de realizar a extração do espécime arbóreo localizado na Rua Sebastião Rosa nº40, tendo em vista que já há termo de autorização para supressão de vegetação arbórea expedido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Sala das sessões, 7 de dezembro de 2020.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

 **Memorando 14.594/2020**
Responder apenas na TELA

Patricia B. [REDACTED]

CC: [REDACTED]

VISTORIA SAAE

Bom dia, solicito que seja feita uma vistoria na rede de agua e esgoto da Rua Sebastião Rosa, 40 - Jardim Brasil. A requerente nos comunicou que o SAAE já esteve na casa dela e disse que a fiação está prejudicando a rede.

Patricia Alves Barbosa
escrevente

Quem já visualizou? 4 pessoas

Despacho: 11-14.594/2020
12/11/2020 11:25
(Respondido)

Carlos C. [REDACTED]

SAAE - SAAE
[REDACTED]

Quem já visualizou? 0 pessoas

Prezada Patricia, informo que o SAAE já realizou o reparo no endereço em questão e que foi constatada a necessidade de retirada da fiação do local pois está danificando as redes. Para tanto, somos de parecer favorável à supressão do espécime.

Eng. Amb. Carlos Henrique Stocco Ortolan
Coordenador de Meio Ambiente - SAAE

12/11/2020 11:25:31 Carlos Henrique Stocco Ortolan [ENGS] arquivou.

12/11/2020 11:25:31 Carlos Henrique Stocco Ortolan [ENGS] pediu de acompanhar.

Prefeitura de Garça - Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - 13060-000 - Garça - SP
Impresso em 12/11/2020 11:28:31 por Patricia Alves Barbosa - escrevente
"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki

ps://garca.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=6F59D8EBC3FC77E2AC82C0DE&td=1&origem=painel_setor



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Prefeitura Municipal de Garça

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Bosque Municipal Dr. Belirio Guimarães Brandão
Rua Vital Soares, s/n.º - Williams
Fone: (14) 3406-1401



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO ARBÓREA EM ÁREA
DE DOMÍNIO PÚBLICO N.º 97 / 012020**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, nos termos do artigo 8.º, II, "a" da Lei Municipal n.º 3.308/1999 e Decreto n.º 5.683/2000, concede **AUTORIZAÇÃO** ao Sr. Claudia Regina M de Oliveira, RG _____, CPF _____, proprietário do imóvel situado na R. Sebastião Rosa, N.º 40, quadra n.º _____, lote n.º _____, bairro Tel. Brasil, para que promova a substituição de 01 (uma) árvore(s) da(s) espécie(s) _____, porte _____, plantada defronte do imóvel supradescrito cuja substituição já foi autorizada em laudo técnico elaborado pelo engenheiro agrônomo/forestal da SAMA, Sr(a). Laudo do SAAE, CREA _____, em face do protocolo n.º 305/20, datado de 12/11/2020.
Motivo: Árvore interferindo na rede de água e esgoto

O Proprietário do imóvel deverá promover a substituição da(s) árvore(s), ora autorizada, por ele mesmo ou através de pessoa contratada, **arcando integralmente** com o pagamento das despesas decorrentes da retirada e com as despesas de conserto imediato do passeio público (calçada), bem como com a **integral reparação** de eventuais danos causados à integridade física de transeuntes, devendo, ainda, **observar e executar rigorosamente** as instruções emanadas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, constantes no verso deste documento, as quais constituem **parte integrante desta AUTORIZAÇÃO**, bem como informar previamente o dia e horário da execução do serviço. Fica ainda autorizado **obrigado** a providenciar gradil de proteção para a nova muda de espécime arbóreo própria para o local, muda esta cedida pela própria SAMA, que plantará **imediatamente** em substituição à espécime retirada, conforme o art. 13 & 3.º, da Lei Municipal n.º 3.308/99. Caso o munícipe deseje plantar muda(s) de espécime arbóreo por sua iniciativa, o mesmo deverá entrar em contato com a SAMA, a fim de se evitar o plantio de espécies inadequadas para a arborização urbana.

Garça, 18 de Novembro de 2020. Ciente e de acordo: _____

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
ESTA AUTORIZAÇÃO É INTRANSFERÍVEL